CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.790

Sábado, Domingo, Segunda e Terça-feira, 5, 6, 7 e 8 de Setembro de 2020

Projeto de Joceval propõe políticas de inclusão da população surda

O vereador afirma que o objetivo é capacitar os servidores para atender as pessoas com deficiência auditiva

O vereador Joceval Rodrigues (Cidadania) afirma que o projeto prevê que Salvador se torne referência em Libras, de forma presente na vida social, política e econômica dos cidadãos. A proposta prevê também o estabelecimento de convênios com entidades ou associações para agregar tradutores e intérpretes aos órgãos da administração pública do Município, empresas concessionárias e permissionárias.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Imagem: Divulgação

Helio Ferreira faz indicação ao governador para revisar taxa de esgoto

Vereador sugere que sejam realizados estudos técnicos junto à Embasa com esse objetivo

“A Embasa cobra é pelos serviços de tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto. E essa prestação deixa a desejar, uma vez que o valor da taxa de esgoto é igual ao da tarifa de água, mas nem toda a população é atendida pelo tratamento e canalização de esgoto”, afirma o vereador Helio Ferreira (PCdoB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 4

Foto: Divulgação



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vado acompanha obra no Subúrbio Ferroviário

Vereador atendeu ao pedido da comunidade da Muribeca

O vereador Vado Malassombrado (DEM) acompanhou, na tarde de quinta-feira (3), o andamento de obras de urbanismo solicitadas pelos moradores do bairro de São Tomé de Paripe, mais precisamente da localidade do Alto da Muribeca. Ele encaminhou ofício à Secretaria de Infraestrutura (Seinfra), levando ao conhecimento do Executivo os anseios da comunidade, incluindo a requalificação da praça da Rua Ailton Melo.

Vado Malassombrado acompanha de perto todos os detalhes para a realização de mais um sonho dos moradores da Muribeca. “Este, com certeza, será mais um legado que deixarei na minha segunda legislatura, o que me deixa muito feliz por cumprir com minhas obrigações, como vereador da cidade de Salvador”, disse o vereador.

Fotos: Assessoria do vereador





Aladilce critica a redução do auxílio emergencial

Para a vereadora o corte de 50% do benefício é “um ato de crueldade”

O governo federal informou, na terça-feira (1º), a redução de 50% do auxílio emergencial. O benefício no valor de R$600 passará a ser R$300 por mais quatro meses. A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), que é ouvidora-geral da Câmara Municipal de Salvador, manifestou sua indignação.

“É um absurdo reduzir o auxílio emergencial pela metade. Apesar de o governo trazer para si os louros dessa medida que socorreu mais de 60 milhões de brasileiros na pandemia, o valor de R$600 foi uma luta travada no Congresso”, relembra a vereadora.

Aladilce destacou a alta taxa de desemprego que o país enfrenta e disse que a redução é “um ato de crueldade” nesse momento. “O desemprego no Brasil cresce de forma exponencial e a Bahia é o estado com maior número de desempregados. O nosso estado será brutalmente afetado”, salienta.

Aladilce afirma que protocolou junto à Mesa Diretora da Câmara o Projeto de Indicação nº 407/2020 solicitando que o auxílio municipal Salvador por Todos, no valor de R$270, se converta em renda emergencial para a população em situação de vulnerabilidade social.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora destaca alta taxa de desemprego no país

Salvador poderá adotar políticas de inclusão da população surda

Projeto de Joceval Rodrigues visa estimular aprendizado da Libras em órgãos públicos

Um projeto de lei, de autoria do vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), em tramitação na Câmara de Salvador, visa incentivar a implementação de políticas públicas para a inclusão da população surda nos órgãos da administração municipal que promovem atendimento direto ao público.

Para Joceval, o objetivo é capacitar os servidores para atender as pessoas com deficiência auditiva, por meio de palestras de conscientização e treinamentos da Língua Brasileira de Sinais (Libras). A proposta prevê também o estabelecimento de convênios com entidades ou associações para agregar tradutores e intérpretes aos órgãos da administração pública do Município, empresas concessionárias e permissionárias.



Vereador Joceval Rodrigues

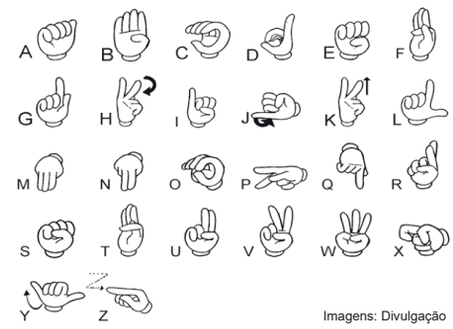


ACESSIBILIDADE

Segundo o vereador, o projeto prevê que a cidade se torne referência em Libras, de forma presente na vida social, política e econômica dos cidadãos. "Atualmente, muitas discussões são feitas a respeito da inclusão social de pessoas surdas, dentre outras questões ligadas ao tema da acessibilidade e do direito à igualdade. Por isso, dentro desta nova dinâmica estrutural que estamos vivenciando, o reconhecimento do uso da língua de sinais tem se tornado fator primordial para que a construção de conhecimentos por parte dos surdos se efetive, levando em consideração os aspectos linguísticos, históricos e sociais", argumentou Joceval.

Ainda é comum que as instituições só busquem a inclusão, efetivamente, quando algum cidadão necessita de atendimento especial, de forma individualizada. Por exemplo, que uma escola só contrate intérprete de Libras caso possua algum aluno surdo matriculado.

De acordo com a intérprete de Libras Luana Rodrigues, militante e trabalhadora da causa há 15 anos, antes de aplicar a lei é preciso pensar e suprir toda a demanda, para que esta seja uma política efetiva. "Precisamos fomentar a especialização da categoria para que se tornem efetivas as propostas", acrescentou. Se a lei for sancionada, a administração terá dois anos, a contar da data da publicação, para se adequar.



Imagens: Divulgação

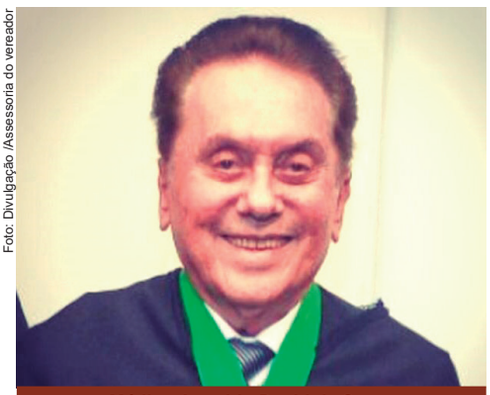
Homenagem ao médico Agnaldo David de Souza

Vereador Odiosvaldo Vigas propõe que uma rua de Salvador tenha o nome do cardiologista

Por meio do Projeto de Lei nº 197/2020, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) quer homenagear o médico Agnaldo David de Souza com a denominação de um logradouro público de Salvador. O parlamentar informou que o professor e cardiologista, natural de Itaquara-BA, faleceu aos 87 anos, vítima de Covid-19.

"O doutor Agnaldo David de Souza foi docente da Faculdade de Medicina da Ufba, lotado no Departamento de Medicina e Apoio Diagnóstico durante 42 anos. Colaborou na formação de várias gerações de profissionais da saúde e no Programa de Residência Médica de Cardiologia. Foi Associate Fellow do American College of Cardiology, presidente e membro emérito da Academia de Medicina da Bahia", afirmou o vereador na justificativa do projeto.

Foto: Divulgação /Assessoria do vereador



Médico Agnaldo David de Souza

Conforme Odiosvaldo Vigas, a homenagem é das mais justas, sobretudo pela atuação do médico Agnaldo David de Souza em Salvador e na Bahia. "Foi um profissional irretocável, um cientista reconhecido nacionalmente e que muito contribuiu para a formação de milhares de médicos", frisou.

Helio Ferreira sugere revisão da taxa de esgoto

Vereador diz que cobrança feita pela Embasa não é proporcional ao serviço prestado

Foto: Antonio Queirós



Vereador Helio Ferreira

Por ser uma concessionária de serviço público na área sanitária, que tem como principal acionista o governo estadual, a Empresa Baiana de Saneamento deve, na opinião do vereador Helio Ferreira (PCdoB), revisar a cobrança da taxa de esgoto, que atualmente corresponde a 80% do valor da tarifa, para no máximo 40%. No Projeto de Indicação nº 472/2020, de sua autoria, apresentado na Câmara de Salvador, ele sugere ao governador Rui Costa que realize estudos de procedência técnica junto à Embasa com esse objetivo.

Segundo Helio, a principal matéria-prima da concessionária, a água, não pode ser cobrada por ser um bem público. "A Embasa cobra é pelos serviços de tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto. E essa prestação deixa a desejar, uma vez que o valor da taxa de esgoto é igual ao da tarifa de água, mas nem toda a população é atendida pelo tratamento e canalização de esgoto", esclarece o vereador.



Foto: Divulgação

VULNERABILIDADE

Além disso, ressalta Helio Ferreira, o trabalho efetivamente despendido com o tratamento e distribuição de água não é proporcional ao que se verifica no tratamento e canalização do esgoto. "Por vezes é até inexistente", observa.

"Desde a captação da água até a distribuição, há um amplo controle para atender às normas e exigências do ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS). Já no caso do tratamento e canalização do esgoto o trabalho empreendido é relativamente menor em relação à preocupação com a água", explica o autor

Na justificativa do projeto de indicação o vereador destaca, ainda, o alto índice de pessoas que vivem com poucos recursos financeiros: "Alguns em estado de vulnerabilidade social acima da média nacional". O objetivo da proposta, segundo ele, é reduzir o valor da taxa de esgoto em relação à de água, "para tornar mais justa a cobrança pelo fornecimento destes serviços à população". Helio Ferreira chama atenção para o interesse público da proposição tanto para a população quanto para o Município.

Câmara mantém agenda de atividades online

Videoconferências incluem lançamento do livro da Escola do Legislativo, terça-feira (8)

A Câmara Municipal de Salvador mantém diversas atividades online, por meio de videoconferências, neste mês de setembro. Os eventos contam com transmissão ao vivo pela TV Câmara Salvador (canal aberto 12.3), pelo portal www.cms.ba.gov.br e também pelo Facebook/ @tveradiocam.

Terça-feira (8), às 9h30, haverá o lançamento do livro da Escola do Legislativo sobre os três anos de sua criação. Quarta-feira, 9, às 14h, a Câmara e a Assembleia Legislativa realizam uma audiência conjunta da Comissão Especial de Desenvolvimento Sustentável sobre Sustentabilidade e Cultura: Desafios da Lei Aldir Blanc em Salvador e no Estado da Bahia.

Quinta-feira, dia 10, o vereador Marcos Mendes (PSOL) vai conduzir uma audiência pública com o tema "Sustentabilidade e Trabalho: Barraqueiros, Barraqueiras, Feirantes, Vendedores e Vendedoras Ambulantes, sobrevivência durante e pós pandemia". A atividade começa às 9h.

Nesse mesmo dia, a partir das 15h, a vereadora Marta Rodrigues (PT) estará à frente do webinário sobre Prestação de Contas Eleitoral com o TRE-BA. Na sexta-feira (11), às 10h, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) conduzirá uma sessão especial em homenagem póstuma à Danga da Bahia.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

No dia 14, pela manhã,



haverá uma edição do Câmara Itinerante, com o vereador Suíca (PT) à frente da atividade legislativa. No dia 15, a Casa realizará uma audiência pública sobre "Licenciamento Ambiental Digital no Município de Salvador". A atividade é da Comissão Especial de Desenvolvimento Sustentável.

Outra audiência pública virtual foi agendada para o dia 24, a partir das 14h, sobre "Sustentabilidade e Direito à Cidade – Cidadania e a População em Situação de Rua: a realidade que temos e a que queremos". A Comissão Especial de Desenvolvimento Sustentável também propôs o evento.

Fechando o mês, no dia 25, às 9h, haverá uma audiência pública com o gestor da Secretaria Municipal da Fazenda, Paulo Souto, que apresentará o Relatório de Gestão Fiscal do Segundo Quadrimestre.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 2 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº39/2020

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Coronel Rubem Mendes Da CostaNeto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Coronel Costa Neto.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de setembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Coronel Rubem Mendes Da CostaNeto, mais conhecido como Cel. Costa Neto, é natural de Salvador, casado com Liliane Vinhas Silva da Costa e tem dois filhos Maria Fernanda Vinhas Silva da Costa e Eduardo Vinhas Silva da Costa.

Ele possui graduação em Bacharelado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (1991), especialização em Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Mi pela Escola de Comando e Estado - Maior do Exército (2005) e mestrado em Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Infantaria pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (1999). Atualmente é Oficial do Exército Brasileiro da Escola de Comando e Estado - Maior do Exército.

Coronel Costa Neto fez diversos cursos no Brasil e no exterior, sendo alguns deles: Curso de Formação de Oficiais de Infantaria na AMAN, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Operações Militares na EsAO, Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Bases Geo-Históricas para Formulação Estratégica pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Ciências Militares na ECEME, dentre outros.

Ele possui diversas Condecorações nacionais e estrangeiras, tais como: Medalha do Pacificador; Medalha de Serviço Amazônico Passador de Prata; Medalha Corpo de Tropa – Bronze; Medalha Marechal Osório - O Legendário; Medalha das Nações Unidas (MINUSTAH), dentre outras. Esta última, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados durante a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti, quando exerceu, em 2012, a função de Chefe da Comunicação Social do 1º Batalhão de

F-PL-025-03

Infantaria de Força de Paz do Exército Brasileiro.

Ele já exerceu diversas funções tanto no Brasil, como no exterior. Em Salvador já foi Comandante de Companhia de Fuzileiros no 19º Batalhão de Caçadores (Salvador-BA); Subcomandante da extinta Companhia de Polícia do Exército da 6ª Região Militar (Salvador- BA); Chefe da Seção de Comunicação Social da 6ª Região Militar, Comandante do 6º Batalhão de Polícia do Exército. No exterior desempenhou as seguintes funções: Chefe da Seção de Comunicação Social do 1º Batalhão de Infantaria de Força de Paz no Haiti e Conselheiro Militar das Nações Unidas no Escritório Integrado para a Construção da Paz na Guiné-Bissau.

Atualmente Cel. Costa Neto é Comandante da Escola de Formação Complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador.

Por tudo exposto, a Medalha Thomé de Sousa, que se constitui na mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Sr. Coronel Costa Neto.

Salvador, 02 de setembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº476/2020

Considerando que atualmente a demanda de pessoas com diabetes Mellitus tipo 1 e 2 vem crescendo a cada dia, e que cada vez mais a população encontra-se doente.

Considerando que a Constituição Federal em seu art. 196º estabelece que, *in verbis*: *"a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."*

Considerando que todas as pessoas com diabetes Tipo 1 e muitas pessoa com o Tipo 2 precisam de insulina para controlar a glicose no sangue, afim de evitarem complicações mais severas e conseguirem viver bem com a diabetes. .

Considerando que o Sistema Único de Saúde apenas disponibiliza para a população a insulina NPH, que começa a agir entre 1h a 2 horas, e tem seu pico de ação entre 5h a 7 horas, ação está que traz inúmeras desvantagens ao tratamento e controle do índice glicêmico, não obstante o mercado já oferte as insulinas ultra-rápidas, que tem sua ação entre 15-20 minutos, bem como, a Fiasp que tem ação em apenas 2 minutos.

Considerando que as formas de aplicação e as agulhas modernas tornam o uso de insulina muito mais simples e confortável para o paciente, tornando o procedimento praticamente indolor, e tendo por base que essa iniciativa irá promover qualidade de vida para as pessoas com essa doença, que é uma das principais comorbidades que podem causar o agravamento da COVID-19, principalmente em idosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito Antonio Carlos Magalhães Neto, que autorize a Secretaria Municipal competente a proceder com a distribuição pelo Sistema Único de Saúde das insulinas ultra rápidas, insulinas de ação prolongada na forma de canetas e as agulhas ultra finas para a população soteropolitana que apresentar relatório médico da necessidade do uso de insulina.

Salvador, 26 agosto de 2020

F-PL-014-03

Joceval Rodrigues

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº477/2020

Considerando que Raymundo Coelho da Conceição, Nascido em 11/12/1949 na pequena Vila de pescadores de nome Matarandiba no município de Vera Cruz / Bahia. Filho de um pescador e de uma marisqueira, tornou-se uma pessoa de extrema referência e importância para o bairro de Pirajá, um dos nomes mais conhecidos no bairro, e até folcloricamente como ponto de referência para o transporte público, as pessoas perguntavam "esse ônibus passa em Coelho?" para se situar quanto ao itinerário do mesmo. Como cidadão honesto e consciente dos seus deveres e direitos, sempre lutando para que todos também o tivessem. Não havia uma pessoa que o procurasse com um problema com uma questão em que o mesmo não se desdobrasse em informar-lhe sobre os meios legais e quais os direitos. Não havia pessoa que batesse a sua porta com uma necessidade que saísse sem dele receber uma ajuda, uma informação, um socorro! Amparo nas informações de saúde e encaminhamentos a órgãos públicos, doação de alimentos, medicamentos, roupas e agasalhos, mutirão para construção de casas, doação de si e do seu tempo para ir a órgãos do município e estado em busca de transporte melhor, educação melhor, saúde melhor, qualidade de vida aos moradores de Pirajá. Muitas crianças foram salvas, pelas mães terem parado no balcão da sua Farmácia e ao invés de vender um remédio como elas queriam, ele as orientava a buscar ajuda médica no Posto de Saúde e dava uma palavra de ânimo e vida. Orientava a serem acompanhadas pela Pastoral da Criança, para que tivessem um acompanhamento mensal aos seus recémnascidos. Como Cristão sempre honrado, justo, solidário e corajoso para anunciar e seguir a palavra de Deus onde quer que estivesse e em tudo que praticasse! Seu lema era Cuidar do Bem Viver. Isso ele trazia na sua essência, Cuidava das atividades e ações envolvidas na igreja católica, como cuidava das ações sociais no bairro, como cuidava da sua família, como cuidava do planeta e tinha consciência da importância ao meio ambiente. Ele trazia essa essência desde menino nos grupos da igreja lá em Itaparica e ao chegar em Pirajá manteve o mesmo engajamento na igreja católica. Sua atuação Social no bairro de Pirajá começa em 1966, quando veio de Itaparica morar com sua irmã de criação Maria Lucia Moraes, que havia fixado residência em Pirajá após casamento, o mesmo era um rapaz de 17 anos que queria continuar os estudos, tinha muita vontade de aprender ("Viver é aprender todos os dias" assim ele dizia e viveu até seu último dia, não se cansava de aprender.) Em 1967, com a chegada das irmãs da Congregação Filhas do Amor Divino, sua atuação social se intensificou, pois com estas foi criado a "FORÇA JOVEM DE PIRAJÁ", o Grupo de Jovens que nasceu em 1967 pelas freiras Filhas do Amor Divino, Irmãs Clemen Montenegro, Áquila Vieira de Lucena e Gervazia, vindas do Rio Grande do Norte para evangelizar e socializar o bairro de Pirajá pelo então Arcebispo de São Salvador Dom Eugenio Sales. E teve como um dos seus primeiros integrantes Raymundo Coelho. A partir desse grupo de Jovens o bairro de Pirajá ganhou Heróis e Heroínas, pois formou-se um grupo de pessoas unidas para o seu desenvolvimento social, econômico e humano. Pelo Bem Viver em Comunidade! Dai em diante a realidade de Pirajá mudou, tendo apenas uma linha de ônibus no bairro, foi feito abaixo assinados e solicitações junto à prefeitura para conseguir outras linhas e mais ônibus. Buscaram a melhoria na Educação, como solicitação que se construíssem escolas no bairro para atender a necessidade das crianças e jovens que tinham que se deslocar para outros bairros se quisessem estudar. Foi conseguida a construção do Colégio Alberto Santos Dumont e da Escola Alexandrina Santos Pita de ensino Fundamental para as crianças da Comunidade. Conseguiram asfaltar a Rua Velha que era de barro, iluminação elétrica no final de linha de Pirajá. Esteve junto com muitos outros jovens e homens a abertura da Rua Nova com mutirões a noite cortando a terra para abrir as ruas pois não tinha estrada, não existia as ruas e Comunidade, também ao longo dos anos conseguiu asfaltar a Rua Nova e depois de anos e muito esforço da Comunidade foi construído o Centro Comunitário da Rua Nova, com Raymundo Coelho e Adalberto Carvalho sempre a frente nos mutirões e atividades. Em 1980 a irmã Clemens juntamentente com Raymundo Coelho e moradores do bairro conquistou junto a URBIS um terreno, onde foi construída a igreja que hoje é a Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora. O Conselho Comunitário do Bairro e Distrito de Pirajá foi fundado em 1º. de outubro de 1987 com o objetivo de dar continuidade ao trabalho que era desenvolvido já a 20 anos pelos jovens e adultos da Igreja Católica de Pirajá, alguns líderes de Marechal Rondon, Campinas, Jardim Cajazeiras e Pirajá. Em 1988 e 1990 Adalberto Carvalho que era outro grande líder na época sai candidato na tentativa de ter uma pessoa do bairro no cenário politico legislativo de modo neste ambiente ter oportunidades de trazer mais conquistas e melhorias ao bairro de Pirajá e região adjacentes. Infelizmente nas duas candidaturas não conseguimos o eleger, ficando desestimulado, a diretoria do Conselho Comunitário sentiu o mesmo e o Conselho ficou sem atuação até os anos 1994. Neste ano o Samuel Varjão o (Cota) assumiu o Conselho e deu continuidade aos trabalhos de reivindicações como antes, após um período Samuel Varjão o querido Cota sofre um acidente e vem a falecer. Ficou mais uma vez o Conselho sem atuar. Nesse período entre 1988 e 1998 Raymundo Coelho da Conceição era um homem dedicado a Comunidade através de suas ações junto as pastorais da igreja católica. Desenvolveu trabalhos junto com a UEP, Pastoral da Saúde, amigo da Pastoral da Criança, grupo de casais, grupos de jovens entre outros. Ações de lazer e encaminhamentos profissionais para os jovens, mantendo campeonatos de Futebol, passeios, apoio a cursos profissionalizantes. Em 1998 a segurança em Pirajá estava de mal a pior mesmo com a 9ª. Cia. de Policia de Pirajá funcionando, foi então que Raymundo Coelho da Conceição que sempre participou dos movimentos em prol da melhoria de Pirajá e estava liderando o movimento Projeto Pirajá Rumo ao 3º. Milênio - que nada mais era a união das Associações (Conselho Comunitário do Bairro e Distrito de Pirajá; Unidos Esporte Clube; Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Pirajá, Conselho de Moradores - Nomes das assoc.) que existiam no bairro para ter Força, e lutar pelo Bairro - e para serem ouvidos pelos órgãos públicos! Para isso estavam precisando de uma Associação registrada com CGC para desenvolver os trabalhos no esquecido e pobre Pirajá; lembrou-se do Conselho Comunitário do Bairro e Distrito, conseguindo através do Sr. Enivaldo Ataíde (dono da rádio comunitária) identificar o cartório que foi registrado o estatuto, solicitando uma cópia autenticada e ativando novamente o Conselho de Moradores do Bairro e Distrito de Pirajá. Em 2000 com as pessoas que estavam atuando com o Projeto Pirajá Rumo ao 3º. Milênio, foi eleita uma diretoria para 2000 a 2005. Intensificando a partir dai os trabalhos de reivindicações e conseguindo alguns resultados: - Junto ao Comandante da Capital Coronel Jorge Santana na época, tivemos melhorias significantes na segurança dos 20 bairros comandados pela 9ª. Cia. de Policia de Pirajá, foi criado as rondas pelo bairro, e um Canal mais estreito de relacionamento com a segurança pública. - Conquistado no transporte a volta da linha Conjunto Estação Pirajá, luta do Conselho Comunitário e Projeto Pirajá Rumo ao 3º. Milênio. - Foi Criado o Informe Pirajá Rumo ao 3º. Milênio, jornal da comunidade de Pirajá em fevereiro de 1999 que funcionou até o ano de 2001, onde era trazido informações públicas quanto a todas as questões do bairro, a ideia era levar Pirajá para um olhar de futuro, um novo desenvolvimento do bairro, trazendo assuntos de interesse histórico, da atualidade e de necessidades de mudança para o presente e futuro, projetos que estavam sendo desenvolvido pelo grupo para levar Pirajá rumo ao 3º Milênio e anunciando os comércios que eram os patrocinadores. O mesmo não teve mais condição de circular por falta de patrocínio. Essas lutas se intensificaram com Raymundo Coelho sempre a frente como presidente do Conselho e indo até os órgãos se reunindo com as pessoas, trazendo ideias e ideais buscando as melhorias: No transporte; cujo o povo sofria demais devido aos grandes engarrafamentos em São Caetano e San Martins, solicitando a criação de outros itinerários como Via Suburbana e Via BR324 e que atendessem as 03 Comunidades Rua Velha, Rua Nova e Conjunto Pirajá I. Conquistando na época dois ônibus da linha Pituba que saiam as 06h e 07h da manhã com o itnerário Via BR 324. Sendo um circulação Rua Velha /Rua Nova e Outro Conjunto Pirajá I. Depois foi solicitado que se estendessem também a outras linhas Na educação; Reforma e melhorias no Colégio Alberto Santos Dumont, solicitando a construção de uma escola municipal de 1ª a 4ª série no Conjunto Pirajá I, os garotos desta Comunidade precisam deslocar-se certa de 02 Km, para Rua Nova, Rua Velha e até Águas Claras porque não tem Escola nesta Comunidade. Na saúde; Foi constante e intensa a busca por melhorias e reformas na UEP, que fosse bem equipado o ambulatório da Unidade de Emergência de Pirajá com uma quantidade maior de médicos e atendentes de enfermagem, que reativasse o programa de Hipertensos e Diabéticos que entre os anos de 1999 a 2001 funcionou muito bem servindo de referência para a Bahia. Foi uma ideia de Raymundo junto com o grupo do Projeto Pirajá Rumo ao 3°Milenio a Construção de 03 PSF cada um em uma comunidade como se dividia na época o bairro - Rua Nova, Rua Velha e Conjunto Pirajá I. Na infra-estrutura; rede de esgoto, encostas, galerias, pavimentação, escadarias, etc. Nas ruas e avenidas do bairro por onde o mesmo circulava subia e descia vendo de perto os problemas e necessidades. Na segurança; em 24 de janeiro de 2008 foi criado o Conselho de Segurança Pública de Pirajá. Visava com este um maior número de viaturas e de policiais, ter um módulo policial na Praça General Labatut com mais visibilidade, e melhor estrutura, as duplas de policiais nas ruas para fazer fiscalização. Porém com as mudanças na politica de segurança pública não foi possível adiante o projeto. No Meio-ambiente; Atuou com o Projeto Menino do Dedo Verde, curso de Educação Ambiental, jardinagem e paisagismo para crianças e jovens; Junto com o Projeto 3º Milênio, Plantou as mudas de Pau Brasil que ainda temos na Praça General Labatut, emitiu muitas solicitações lutando junto a Prefeitura e o Governo do Estado pelo descaso com que era tratado o Parque São Bartolomeu, a destruição da Mata Atlântica, onde pessoas entravam no parque e roubava madeira para vender ou construir móveis e vender, destruindo a mata atlântica remanescente. Participante da APA Bacia do Cobre junto com SR. Eginaldo, foi fomentador da ideia de trazer as famílias de volta ao Parque após a reforma do mesmo, como acontecia no seu tempo de juventude em que famílias de toda Salvador, iam fazer piquenique aos domingos no Parque São Bartolomeu. Hoje Associações do Bairro de Pirajá e regiões adjacentes, tem proporcionado a toda cidade de Salvador a realização de trilhas ecológicas pelo parque com famílias inteiras passeando e passando seu domingo no Parque São Bartolomeu. Em 2008 após participar da Formação para Educadores Sociais em Salvador, que era destinada as lideranças populares, tomou conhecimento de uma Economia que buscava o Bem Viver em Comunidade – a Economia Solidária, passando a ser um militante, informando as pessoas e buscando que mantivessem a consciência de que era a busca de um futuro melhor para a Comunidade de Pirajá. Em 2009 o Conselho junto com os Educadores Sociais em Salvador que residem no bairro e moradores em geral interessados, se organizaram para criar uma Cooperativa de Consumo Solidário, de forma a gerar trabalho e renda para comunidade de Pirajá, e de levar um consumo consciente com ações dentro dos critérios da Economia Solidária e o comércio justo de cestas básicas a população mais carente. Em 2012 Raymundo Coelho teve um AVC, o que o levou a se distanciar das atividades do Conselho, para cuidar da sua Saúde, e culminou com o encerramento do projeto da Cooperativa de consumo, mas não dos cuidados com a Comunidade. Depois que se recuperou sempre esteve em contato com as outras lideranças da época Fábio Ferreira, D. Berenice, Marcelo Coelho, Jocélia Peixoto acompanhando as necessidades do bairro e participando das reuniões de reivindicação pela Saúde no bairro, como as reuniões para reforma da UEP e construção de PSFs na Comunidade. Em 30 de Julho de 2018, Raymundo Coelho da Conceição faleceu de um mal súbito / infarto fulminante, dormindo... E como era de seu desejo por muito amar Pirajá, foi enterrado no Cemitério Municipal de Pirajá. ... Como dito pelas próprias pessoas do bairro após a missa de corpo presente, Pirajá deixava ali um homem Honrado, o Pai daquela população tão desamparada o Herói real que os ajudava.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que a unidade de saúde de Pirajá , seja nomeada **Unidade de Saúde Raimundo Coelho da Conceição.**

ORLANDO PACHINHA

Salvador, 31 de Agosto de 2020 .

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº478/ 2020

Considerando a importância da Cena Cultural da música baiana, faz-se necessária a presente Indicação para que seja criado um espaço aos adeptos do estilo musical popular raiz, destinado exclusivamente para eventos musicais com equipamentos de paredão.

Considerando que as aprendizagens com a Pandemia e a necessidade de não aglomeração, revela-se importante que o Poder Público Municipal viabilize um espaço destinado para este seguimento, optando por um local apropriado na cidade, e de forma organizada realize esse tipo de evento;

Considerando que esse espaço, o Paredódromo, poderá contribuir diretamente na geração de emprego e renda e, consequentemente, a economia local, beneficiando grande parte da sociedade;

Considerando que a criação do Paredódromo, organizado e controlado pela Prefeitura, contribuirá para combater apologia a violência, as drogas e sexíssimo nas comunidades;

Considerando que a criação de um espaço físico poderá oferecer segurança, comodidade aos participantes e adeptos desse seguimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto a necessidade de criar o Paredódromo, espaço destinado exclusivamente para eventos musicais com equipamentos de paredão.

Salvador, 28 de agosto de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº479/ 2020

Considerando a importância da Cena Cultural da música baiana, faz-se necessária a presente Indicação para que seja criado um espaço aos adeptos do estilo musical popular raiz, destinado exclusivamente para eventos musicais com equipamentos de paredão.

Considerando que as aprendizagens com a Pandemia e a necessidade de não aglomeração, revela-se importante que o Poder Público Estadual viabilize um espaço destinado para este seguimento, optando por um local apropriado na cidade, e de forma organizada realize esse tipo de evento;

Considerando que esse espaço, o Paredódromo, poderá contribuir diretamente na geração de emprego e renda e, consequentemente, a economia local, beneficiando grande parte da sociedade;

Considerando que a criação do Paredódromo, organizado e controlado pelo Governo do Estado, contribuirá para combater apologia a violência, as drogas e sexíssimo nas comunidades;

Considerando que a criação de um espaço físico poderá oferecer segurança, comodidade aos participantes e adeptos desse seguimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, a necessidade de criar o Paredódromo, espaço destinado exclusivamente para eventos musicais com equipamentos de paredão.

Salvador, 28 de agosto de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº480/2020

Considerando a importância da criação de políticas públicas que possam fomentar a cultura;
Considerando que a preservação da nossa história e primordial para as gerações atuais e futuras;
Considerando a criação de um espaço cultural dinâmico, polissêmico e multicolorido para a divulgação da nossa história para moradores e turistas;
A possibilidade da criação de mais um espaço de interação, possibilita trazer a sociedade soteropolitana mais local de entretenimento;
Um espaço onde o visitante possa consultar a história dos bairros da nossa cidade, gastronomia e a musicalidade de cada recanto e viela da nossa cidade.
Uma biblioteca com o acervo preenchido pelas obras literárias dos mais renomados escritores baianos como Jorge Amado; Castro Alves; João Ubaldo Ribeiro, com obras ofertadas ao público de forma gratuita.
Diante do exposto, o objetivo da proposta é a criação de um espaço cultural com a divulgação da história, artes, literatura e gastronomia soteropolitana visando o fortalecimento da cultura, valorização da nossa história, além do sentimento de pertencimento a cidade, contribuindo para a reflexão, o despertar da consciência e da mudança nas formas e práticas de comportamento.
Pedimos, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica junto à Secretaria da Cultura para a criação da "CASA DA CULTURA SOTEROPOLITANA" espaço de visitação e apreciação da nossa história.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LÍDER DO DC

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº481/2020

Considerando a promulgação da Lei Federal 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino de História da África, cultura africana e afro-brasileira no currículo da educação básica;

Considerando a importância de aumentar o conhecimento em outros campos do saber;

Considerando a importância dos cursos de formação continuada para os professores;

Considerando a importância da formação de professores reflexivos, e a instrumentalização deles para a construção do conhecimento prático capaz de tratar de forma pedagogicamente adequada às questões raciais no espaço escolar;
Embora não haja uma relação direta e imediata entre o ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira e a mudança das relações sociais desiguais, "ele pode ser instrumento de importante para diminuir às desigualdades raciais, caminho para a desconstrução gradual de mentalidades e práticas sociais discriminatórias;

Diante do exposto, o objetivo da proposta é o fortalecimento da estatuto da igualdade racional e intolerância religiosa a fim de que seja na prática implementada no ambiente escolar municipal o conhecimento desta parte fundamental da história mundial que também é base da cultura brasileira, contribuindo para a reflexão, o despertar da consciência antirracista e da mudança nas formas e práticas de comportamento.
Pedimos, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação do programa de formação continuada para o ensino de história e cultura Afro-brasileira e africana, destinado aos professores integrantes do quadro do magistério da Secretária Municipal da Educação de Salvador.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LÍDER DO DC

34ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 9 DE SETEMBRO DE 2020 – 9h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

VETO Nº 19/20.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 73/2020 (Dispõe sobre a inclusão no público alvo da Campanha de Vacinação Contra Gripe, os cuidadores de idosos, em decorrência do combate ao novo coronavírus – Autora: vereadora Aladilce Souza).
Sem Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 20/20.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 59/2020 (Dispõe sobre a redução proporcional do valor das mensalidades escolares em toda a rede privada de ensino, enquanto durarem as medidas temporárias de isolamento social por consequência da pandemia causada pelo coronavírus (COVID 19) – Autor: vereador Isnard Araújo).
Sem Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 3 de setembro de 2020.

PROJETO DE LEI Nº204/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de bicicletários em estabelecimentos comerciais, empresas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais e as empresas localizadas no Município de Salvador ficam obrigados a disponibilizar bicicletários a seus clientes e funcionários.

§ 1º O número de vagas nos bicicletários dos estabelecimentos citados no caput do artigo, independentemente de possuírem estacionamento de veículos, gratuito ou pago, deverá ser proporcional ao espaço dos estabelecimentos.

§ 2º As vagas reservadas para bicicletas poderão ficar concentradas em um único bicicletário ou serem divididas em espaços, ficando a critério dos estabelecimentos.

Art. 2º Os bicicletários devem ser instalados preferencialmente em área coberta e próximo ao acesso aos estabelecimentos definidos no art. 1º.

§1º A responsabilidade pela guarda da bicicleta é exclusiva de seu proprietário.

§ 2º A oferta de vestiário e/ou guardas volumes é facultativa, sendo permitida a cobrança pelo serviço.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Em Salvador, o crescimento exponencial do número de ciclistas no dia a dia da cidade é um fenômeno comprovado por uma pesquisa realizada recentemente pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap).

Diante da necessidade do distanciamento social entre as pessoas, e num momento em que o uso do transporte público começou a gerar perigo para a saúde da população, novas realidades impostas pelo COVID-19, a bicicleta passou a ser uma opção a mais para as pessoas como meio de locomoção e não apenas para o lazer ou atividade física.[1]

Sendo assim, o fomento para que o Município de Salvador se adapte às novas tendências ecológicas e ambientais deve ser perseguido, de forma que estes empreendimentos, possam, de fato, receber um número maior de pessoas que se locomovam usando bicicletas.

Diante do exposto e da importância do projeto para a sociedade, solicito o apoio dos meus Pares para que essa iniciativa logre êxito.

Salvador, 01 de setembro de 2020

JOCEVAL RODRIGUES

[1] https://www.acessepolitica.com.br/em-tempos-de-pandemia-prefeitura-incentiva-uso-da-bike/

PROJETO DE LEI Nº205/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de acesso à internet aos estudantes matriculados na rede pública, no âmbito do município do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º É obrigatória a disponibilização de acesso à internet aos estudantes matriculados na rede pública, no âmbito do município do Salvador.

§ 1º O acesso à internet deverá ser concedido através da distribuição de chips, com pacote de dados que possibilite aos estudantes acesso aos aplicativos destinados as aulas virtuais, aos materiais de estudo complementar e outros conteúdos educacionais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2020.

Henrique Carballal

JUSTIFICATIVA

O ano de 2020, em especial o momento que o mundo atravessa desde o início da pandemia da COVID-19, impõe a sociedade reflexão sobre inúmeros aspectos da vida, o que inclui a necessidade de rever algumas questões cotidianas.

Nesse contexto, necessário que toda a classe política e os gestores públicos tenham sensibilidade para compreender o as necessidades da sociedade e dar respostas rápidas e eficientes aos problemas decorrentes desse momento singular e difícil que atravessamos.

Entre tantas questões de grande relevância, impõe-se um olhar diferenciado para a situação dos estudantes, tão vulneráveis e prejudicados em relação a rotina escolar, assim como em flagrante prejuízo no aspecto pedagógico.

Em razão disso, o presente projeto de lei prevê a obrigatoriedade de disponibilização de acesso à internet aos estudantes matriculados na rede pública, como medida necessária a minimizar os estragos da suspensão da frequência escolar, assim como apta a garantir acesso as aulas virtuais e a todo conteúdo pedagógico, possibilitando, portanto, continuidade dos estudos.

Diante disso, certo da sensibilidade dos demais edis, submeto o presente projeto a apreciação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2020.

Henrique Carballal

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 26/2020

Ao presidente GERALDO JUNIOR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a Renovação de utilidade pública municipal da FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 00584572/0001-65, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 25 de agosto de 2020 .

CEZAR LEITE

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de renovar o título de utilidade pública municipal outrora concedido à entidade jurídica de direito privado Federação das Apaes do Estado da Bahia. A entidade sem fins lucrativa ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, prestar serviço de habitação e reabilitação, prestar serviços de educação especial, oferecer serviços na área de saúde, visando a assegurar uma melhor qualidade de vida, entre outros. Federação das Apaes do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com sede na Rua Dr. José Peroba, 275, Ed. Metrópolis Empresarial sala 1206 – Stiep – Salvador/Ba, com observância em seu Estatuto, os dirigentes não recebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária a qualquer título.

Salvador, 25 de agosto de 2020 .

CEZAR LEITE

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 27/2020

Ao presidente vereador Geraldo Jr.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto Pedro Barbosa CNPJ 20.168.321/0001-07, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 26 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Instituto Pedro Barbosa vem realizando um importante trabalho no acolhimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo como instrumento basilar de suas ações o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo assim um importante parceiro do Poder Público e portanto merecedor do título de Utilidade Pública municipal.

Salvador, 26 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 10
SERVIDOR.
MAT. 6169

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: Nº 414/2017
AUTOR: Ireuda Silva
RELATORA: LORENA BRANDÃO

PARECER

Trata-se de análise quanto à legitimidade e legalidade referente ao presente **Projeto de Lei nº** 414/2017 de autoria do nobre **Vereador** Ireuda Silva que **"Dispõe sobre a criação do selo CODECON de qualidade"**.

Conforme o art. 68, inciso II do Regimento Interno desta Casa (Resolução 910/91) compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, juridicidade e quanto a técnica legislativa aplicada, *in verbis:*

> ***Art. 68** – (...)*
> ***II** - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:*
> ***a)** manifestar juizo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico;*
> ***b)** elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno;*

É relevante ressaltar o trabalho realizado pela Coordenação das Comissões e do Setor de Análise e Pesquisa de forma criteriosa, aplicando técnica detalhada e análise aprimorada, em cumprimento ao quanto disposto no §10 do art. 68 do Regimento interno que diz:

> ***Art. 68 – (...)***
> ***§ 10.** A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final já receberá a proposição com a informação dada pela Coordenação das Comissões, quanto à existência ou*

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 11
SERVIDOR.
MAT. 6169

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

> *inexistência de outra ou outras iguais ou semelhantes e considerações gerais acerca da adequação da técnica legislativa.*

Percebe-se que há cumprimento com relação à competência municipal prevista no art. 30, I da Constituição Federal e art. 7º, I da Lei Orgânica do Município que estabelecem respectivamente:

> ***CF/88 Art. 30.** Compete aos Municípios:*
> ***I** - legislar sobre assuntos de interesse local;*

> ***LOM Art. 7º** Ao Município do Salvador compete:*
> ***I** - dispor sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;*

Não resta dúvida também quanto à competência do Poder Legislativo em tramitar esta proposta nos termos de um processo legislativo conforme previsão da Lei Orgânica em seu art. 44 e seguintes c/c art. 177 e seguintes do Regimento Interno.

Com relação a iniciativa do Vereador para propositura da matéria constante no presente projeto resta clara sua legalidade e constitucionalidade conforme art. 12, III, art. 172 e 188 do Regimento Interno:

> ***Art. 12. Compete ao Vereador**, além de outras prerrogativas legais e regimentais: (...)*
> ***III - apresentar proposições** que visem ao interesse coletivo;*
> ***Art. 172. A iniciativa das leis**, ressalvados os casos de competência exclusiva, **cabe a qualquer Vereador**, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e à proposta de 5% do eleitorado.*
> ***Art. 188. A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador**, Comissão da Câmara, cidadãos e ao Prefeito, sendo privativa deste a Proposta Orçamentária e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem em aumento da despesa ou diminuição da receita, ressalvada a competência da Câmara, no que concerne à organização de sua Secretaria e à fixação dos vencimentos dos seus servidores.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 19
SERVIDOR.
MAT. 6969

Também deve-se frisar a adequação técnica quanto a espécie legislativa escolhida, já que resta claro tratar-se de tema atinente a projeto de lei conforme art. 186 do Regimento Interno:

> *Art. 186. Toda matéria legislativa de competência da Câmara será objeto de Projeto de Lei; e toda matéria administrativa ou político-administrativa sujeita à deliberação da Câmara será objeto de Projeto de Resolução, se de efeito interno, e de Decreto Legislativo, se para efeito externo.*

CONCLUSÃO

Ex-positis, *data máxima vênia,* em virtude dos fundamentos expostos opino pela **constitucionalidade e legalidade** do presente **Projeto de Lei nº 414/2017**, uma vez que o mesmo está em consonância com a Constituição e Legislação Federal, a Lei Orgânica do Município de Salvador e o Regimento Interno desta Casa Legislativa e legislações pertinentes, portanto, o nosso parecer é pela **aprovação,** salvo melhor juízo.

Este é o PARECER,

Sala das Comissões 29 de março de 2019.

Lorena Brandão
Relatora

Aladilce Souza — **Alexandre Aleluia**
Presidente

Alfredo Mangueira — **Duda Sanches**

Marcelle Moraes — **Suíca**

Praça Thomé de Souza
40.020-010 – Salvador – Bahia – Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI — N.º 512/2017

AUTOR DO PROJETO VEREADOR DUDA SANCHES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe acerca de proibição da cobrança de taxa para emissão de carnê ou boleto por lojas, concessionárias, imobiliárias e instituições financeiras situadas no Município de Salvador"

PARECER

Apesar de entendermos de difícil identificação tal identificação pois acabam embutidos nos custos dos financiamentos, nada vislumbramos no PLE em análise, sob o aspecto legal, que contrarie as normas legais de tramitação da Casa, recomendando-se a Comissão CFOF uma análise mais aprofundada.

VOTO

Por não ferir a legislação vigente, opino PELA APROVAÇÃO **PLE 512/ 2017.**

Sala da Comissões, em 06 de março de 2019.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 130/2020

Autora: Vereadora Marta Rodrigues

Ementa: Dispõe sobre a extinção do prazo de validade dos créditos adquiridos antecipadamente para o Sistema Coletivo de Salvador – STCO.

Relator: Alexandre Aleluia.

Relatório:

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se a seguir o inteiro teor da referida norma:

> Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
>
> II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:
>
> a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues **à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico;** (Grifo nosso)
>
> b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno.

Análise:

Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador. Sua Redação é irreprochável e segue o disposto na Lei Complementar 95/98, não havendo motivo que justifique a apresentação de emendas ou modificações na redação da norma em comento.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 186/2020

Autor: Vereador Joceval Rodrigues

Ementa: Dispõe sobre a criação de uma política de incentivo à inclusão social e fomento ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais Libras, visando adequar o atendimento nos Órgãos da Administração Pública Municipal, empresas concessionárias e permissionárias à população surda, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

Relator: Alexandre Aleluia.

Relatório:

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se a seguir o inteiro teor da referida norma:

> Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
>
> II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:
>
> a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues **à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico;** (Grifo nosso)
>
> b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno.

Análise:

Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador. Sua Redação é irreprochável e segue o disposto na Lei Complementar 95/98, não havendo motivo que justifique a apresentação de emendas ou modificações na redação da norma em comento.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza Suíca Duda Sanches

Alfredo Mangueira Lorena Brandão Marcelle Moraes

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição	Autor	Ementa	RELATOR	PARECER
RUP-22/2020	Joceval Rodrigues	Declara a Utilidade Pública Municipal do Instituto de Proteção, Promoção dos Direitos Humanos e Acesso à Justiça PROTEGER.	Alexandre Aleluia	FAVORÁVEL
RUP-21/2020	Geraldo Junior	Declara a Utilidade Pública Municipal do Instituto Dois de JUlho - Projetos ,Pesquisas e Intervenções para o Desenvolvimento Humano.	Alexandre Aleluia	FAVORÁVEL
RUP-20/2020	Toinho Carolino	Renova a Utilidade Pública Municipal do Instituto Crescer	Alexandre Aleluia	FAVORÁVEL
RUP-19/2020	Kiki Bispo	Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação de Moradores da Estrada Velha do Aeroporto.	Alexandre Aleluia	FAVORÁVEL
RUP-18/2020	Teo Senna	Renova a Utilidade Pública Municipal da Santa Casa de Misericórdia da Bahia	Alexandre Aleluia	FAVORÁVEL
RUP-17/2020	Teo Senna	Renova a Utilidade Pública Municipal do Monte Tabor Centro Ítalo-Brasileiro de Promoção Sanitária	Alexandre Aleluia	FAVORÁVEL
RUP-134/2019	Aladilce Lula Souza	Declara a Utilidade Pública Municipal do Instituto Cultural Brasil Itália Europa, Michele Lombardi.	Alexandre Aleluia	FAVORÁVEL



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 5 de Setembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:10	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:20	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
13:40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
13:50	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
14:50	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
14:56	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
15:56	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
16:00	SHOW ESPECIAL	Maestro Cícero Alves apresenta encontro inesquecível - 120 vozes
17:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:10	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:10	PÍLULA DA HISTÓRIA	O programa traz histórias e curiosidades de lugares históricos de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 7 de Setembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LINA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
15:30	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
15:35	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
16:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:15	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
17:15	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:20	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 8 de Setembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo
15:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
16:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	TEASER PROGAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
17:15	SHOW ESPECIAL	Concerto Maestro Cícero Alves
18:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
18:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:10	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame. Reprise

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**